



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 043 , DE 29 DE ABRIL DE 2025

1

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, celebrado no dia 1º de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**, em razão da proximidade com o feriado nacional de **1º de maio de 2025 (quinta-feira)**.

Art. 2º. O expediente será retomado normalmente no dia **05 de maio de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE